



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE”

Aos 17 de dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE”. e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE”
2. Exercício 2015
3. Período de Pagamento fevereiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela 3ª parcela
5. Referência junho e julho
6. Valor recebido R\$ 117.300,00
- 7 Valor Gasto R\$110.547,08
8. Autorizada e Regulamentada Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 110.547,08 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), sendo devolvidos aos cofres públicos como recursos não utilizados o valor de R\$6.752,92 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) e R\$139,08 (cento e trinta e nove reais e oito centavos) recursos utilizados pela entidade e devolvidos aos cofres públicos pois ultrapassaram o valor permitido no Plano de Gestão totalizando assim R\$6.892,00 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais) conforme Plano de Gestão.


(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12875/2014 vol. 01 ao 06 ;isto posto, a Comissão acima, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.


Waldir Luiz da Silva

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.


Cibelle da S C de Carvalho
Membro da Comissão